



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida



Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha do CT

TERMO CIRCUNSTANCIADO DA APURAÇÃO

Pelo presente Termo, os membros da Comissão Coordenadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Eusébio, para o quadriênio 2020/2024, de acordo com o estabelecido no inciso 4.2. do Edital nº 002/2019/CMDCA-EUSÉBIO, vem divulgar o resultado da escolha ocorrida em votação realizada dia 06 de outubro de 2019.

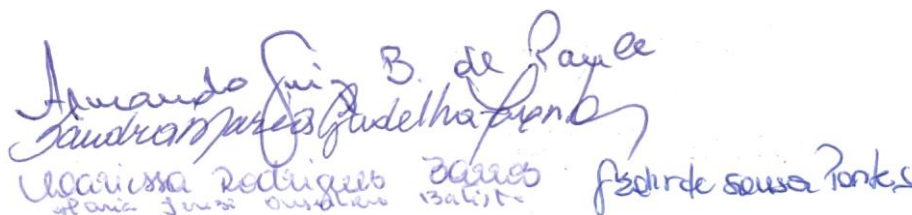
| Nº | NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) | Nº DE VOTOS |
|-----|----------------------------------------------|-------------|
| 1. | 190 GENILDE GERMANO FARIAS | 652 |
| 2. | 200 CICERO IVANILDO PINHEIRO DE SOUSA FILHO | 621 |
| 3. | 111 MARIJANE SOUZA DE LIMA | 612 |
| 4. | 122 MARIA ALDENIZA ABREU TAVARES | 566 |
| 5. | 123 CONCEIÇÃO MARIA FALCÃO XIMENES CORDEIRO | 528 |
| 6. | 170 MARIANA ROCHA CAVALCANTE DE SOUSA | 448 |
| 7. | 777 MATHEUS COUTO DA SILVA | 420 |
| 8. | 555 FRANCISCO CÉSAR PEREIRA DA SILVA E PAULO | 374 |
| 9. | 147 ALDENOR ALCIDES DE SOUSA | 363 |
| 10. | 888 SAMUEL DE SOUZA ABREU | 354 |
| 11. | 500 MAKCIEL CASTRO MACIEL | 325 |
| 12. | 789 MARIA IVANIA GAMA DE FREITAS LIMA | 297 |
| 13. | 160 SIMONE MONTEIRO BALTAZAR | 238 |
| 14. | 333 LARA NAIANDRA SANTOS NASCIMENTO | 228 |
| 15. | 100 GLAUBERTO SILVA DE LIMA | 227 |
| 16. | 456 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CAMPINA | 137 |
| 17. | 222 LARISSA SILVESTRE DE AZEVEDO | 97 |
| | VOTOS NULOS | 48 |
| | VOTOS BRANCOS | 17 |
| | TOTAL DE VOTOS APURADO | 6.552 |
| | PERCENTUAL DE COMPARECIMENTO | 15,49 % |

1. A apuração ocorreu com a presença dos candidatos, que assinam o anexo 19 fornecido pelo TRE para totalização dos votos e cuja via original passa a fazer parte integrante deste termo.
2. Os recursos e impugnações ao processo deverão ser efetivados por escrito, através de requerimento à Comissão Especial Organizadora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado do processo de escolha.
3. Os requerimentos serão analisados pela Comissão até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento, através de decisão devidamente fundamentada.
4. A proclamação do resultado final será divulgada através de Edital com os nomes dos candidato(a)s e o número de sufrágios recebidos, afixado nos prédios públicos, até 10 (dez) dias de vencidos os prazos de impugnação.
5. Os resultados serão encaminhados para designação dos escolhidos, na forma da Lei.
6. A posse dos Conselheiros escolhidos será efetivada pelo Conselho Municipal de Direitos da

Criança e do Adolescente conjuntamente com o Prefeito Municipal de Eusébio no dia 10 de janeiro de 2020, conforme estabelece a Lei nº 1.362.

Para que todos possam tomar ciência e ninguém possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente, publicizado e afixado na forma da Lei.

Eusébio, 06 de outubro de 2019



Armando Luiz B. de Paula
Sandra Maria Gadelha Façanha
Larissa Rodrigues Barros
Jadir de Sousa Pontes

Conselheira Jadir de Sousa Pontes

Conselheira Maria Tereza Augustinho Batista

Conselheira Sandra Maria Gadelha Façanha

Conselheira Larissa Rodrigues Barros

Secretário Executivo do CMDCA – Eusébio

Armando Luiz Bandeira de Paula

Pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha – Resolução nº 083/2019